

1. Em que consiste o Ponto Verde Open Innovation?

O Ponto Verde Open Innovation é uma iniciativa da Sociedade Ponto Verde, mas com um objetivo claro de ser uma iniciativa *multistakeholder*. Ponto Verde Open Innovation é um acelerador de empresas que visa impulsionar o empreendedorismo e a investigação. É a primeira iniciativa nacional na área dos resíduos potenciadora da investigação e criação de emprego.

Esta iniciativa tem como objetivos lançar empresas, motivar a investigação e desenvolvimento, promover a economia circular e a bioeconomia e apoiar projetos promotores do desenvolvimento de uma Economia Circular, ou seja, o reaproveitamento e dinamização dos recursos existentes para o desenvolvimento de novos produtos e negócios que promovam o desenvolvimento sustentável.

2. O que diferencia esta aceleradora de outras já existentes em Portugal?

Este é um projeto pioneiro em Portugal, particularmente no setor dos resíduos e da Economia Circular. É a primeira plataforma em Portugal de apoio a projetos específicos na área, podendo potenciar a investigação e a criação de empregos. Por outro lado, reúne os mais importantes *players* do setor, nomeadamente investigadores, investidores, associações setoriais, empresas, universidades, entre outros, em prol do crescimento verde.

3. Quais são as fases de atuação do Ponto Verde Open Innovation?

O programa Ponto Verde Open Innovation está assente nas seguintes fases de atuação:

- a) Período de abertura de candidaturas e submissão dos projetos (período durante o qual os candidatos efetivam a sua candidatura através da submissão dos seus projetos de investigação, modelos ou projetos de negócio) ao Ponto Verde Open Innovation;
- b) Verificação preliminar do mérito dos projetos candidatos por parceiros independentes. Avaliação que dará origem a uma *shortlist*;
- c) Análise e seleção dos projetos pelo Advisory Board
- d) *Bootcamp* que será ministrado por uma instituição universitária especializada. Serão selecionados o máximo de 20 projetos para participação no *Bootcamp*.
- e) Seleção final: os projetos selecionados dentro do âmbito da atividade da Sociedade Ponto Verde serão analisados pela Comissão Executiva para avaliação e eventual determinação dos respetivos montantes de apoio financeiro e demais termos e condições aos mesmos associados. Os projetos selecionados que englobem ideia de negócio são avaliados pelos parceiros Ponto Verde Open Innovation que decidem sobre o seu apoio.

4. Em que consiste a avaliação preliminar do mérito? Quais os critérios de avaliação?

A avaliação do mérito será realizada por entidades independentes à Sociedade Ponto Verde.

Os projetos serão alvo de verificação da sua elegibilidade formal (verificação do cumprimento das condições para candidatura). Após esta verificação de elegibilidade formal os projetos serão alvo de uma avaliação técnica sumária do mérito com base nos seguintes critérios de avaliação:

- a. Critérios de mérito (contributo do projeto para a prossecução dos objetivos do SIGRE e da SPV (prevenção, *ecodesign*, retoma, reciclagem, comunicação, etc.); originalidade e criatividade do projeto; impacto na comunidade científica e sua divulgação; aumento dos conhecimentos científicos, técnicos e económicos associados aos circuitos de recolha e valorização de resíduos de embalagens;

- b. Critérios de competência (qualificação científica e técnica das instituições, equipas e pessoas envolvidas no projeto; capacidade de implementação e desenvolvimento dos projetos por parte das entidades proponentes, promotoras e intervenientes;
- c. Critérios de exequibilidade e adequação (exequibilidade técnica e económica, equilíbrio e sustentabilidade dos projetos (adequação dos custos orçamentados às atividades e objetivos);
- d. Contributo do projeto para uma ideia de negócio, produto ou serviço em desenvolvimento, ou produto ou serviço em comercialização (critério de valorização);

5. Quem é a entidade promotora do Ponto Verde Open Innovation?

O projeto é promovido pela Sociedade Ponto Verde. No entanto, este é um projeto com uma matriz *multistakeholder*. Será operacionalizado com o apoio de um conjunto de parceiros estratégicos, das mais diversas áreas: empresas, academia, economia, banca, ambiente, empreendedorismo, ciência e tecnologia, que proporcionam financiamento, *mentoring* e incubação de empresas.

6. Quem se pode candidatar ao Ponto Verde Open Innovation?

Podem candidatar-se ao projeto Universidades, Instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, empresas, *startups* (com até três anos de existência), Associações ou Organizações Não Governamentais e pessoas em nome individual.

7. Que áreas de intervenção estão contempladas no Ponto Verde Open Innovation?

O Ponto Verde Open Innovation pretende apoiar projetos de I&D, modelos e projetos de negócio provenientes de todos os setores de atividade e relacionados com a bioeconomia e a economia circular, com especial enfoque nos segmentos dos resíduos de embalagens e de outros fluxos de materiais. Embora se pretenda apoiar ideias e modelos com aplicação ou utilização práticas, a investigação fundamental e experimental também poderá ser apoiada.

Podem candidatar-se projetos nas seguintes áreas:

- Projetos de I&D promovidos por empresas, investigadores, meio académico, sociedade civil;
- Projetos de inovação promovidos por *startups* com menos de 3 anos no mercado, e empreendedores;
- Projetos de inovação promovidos por empresas.

8. Quando decorre a apresentação de candidaturas?

As candidaturas têm início no dia 2 de fevereiro e prolongam-se até dia 8 de abril.

9. Qual é o investimento da Sociedade Ponto Verde dirigido ao projeto?

As verbas serão alocadas em função da qualidade e dimensão dos projetos, quer por via de financiamento direto da SPV, quer por via de outros financiadores. O objetivo é criar um ecossistema de mercado dinâmico em função do mérito, da qualidade e da capacidade empresarial.

10. Existe algum limite máximo de financiamento por projeto (em % e em montante)?

Não está previsto nenhum limite máximo de financiamento.

11. O valor do financiamento é único ou é variável? Neste caso, qual a % do investimento?

O valor do financiamento pode ser único ou variável. A percentagem de investimento variável será sempre analisada em conjunto com as entidades parceiras.

12. Quais as despesas elegíveis?

As despesas elegíveis dependem da natureza da candidatura. Para mais informações, consultar o regulamento e formulários disponíveis no site.

13. Quem são os parceiros do Ponto Verde Open Innovation? E qual é o seu papel?

O Ponto Verde Open Innovation conta com um conjunto de parceiros estratégicos de várias áreas de conhecimento; universidades, investigação científica, empreendedorismo e tecnologia, e de diversas áreas de negócio: empresas privadas, organismos públicos, *startups*, tecnologias de informação e financeira, que proporcionam financiamento, *mentoring* e incubação de empresas.

O papel de cada parceiro é definido de acordo com a natureza da sua atividade. De modo transversal os parceiros apoiam institucionalmente o projeto, prestam consultoria técnica e científica aos projetos elegíveis no âmbito do Ponto Verde Open Innovation e contribuem na divulgação das iniciativas do Ponto Verde Open Innovation.

14. Como será realizada a seleção dos projetos a apoiar?

Numa primeira etapa, uma entidade independente verifica o cumprimento das condições de candidatura dos projetos, seguindo-se a avaliação técnica sumária do mérito, realizada por entidades independentes. Finalizada esta fase os projetos elegíveis são avaliados e selecionados pelo *Advisory Board* do Ponto Verde Open Innovation, órgão que tem também a seu cargo a seleção de até 20 projetos para participar no *Bootcamp*. Findas estas fases os projetos são direcionados para a Comissão Executiva da Sociedade Ponto Verde e para os Parceiros Ponto Verde Open Innovation, os quais avaliam os projetos e selecionam os que serão alvo de apoio.

15. São divulgados os resultados por fase?

Será realizada a comunicação dos projetos que passam nas diferentes fases do projeto em formato a definir e a divulgar no site do projeto.

16. Onde se pode consultar o regulamento de candidatura?

O regulamento está disponível no site do projeto.

17. Onde se encontra disponível o formulário de candidatura? Existe algum modelo de preenchimento?

Os formulários de candidatura estão disponíveis no site do projeto.

18. O que é valorizado nas candidaturas?

O contributo do projeto para a prossecução dos objetivos do SIGRE e da SPV (prevenção, *ecodesign*, retoma, reciclagem); originalidade e criatividade do projeto; impacto na comunidade científica; aumento dos conhecimentos técnicos, científicos e económicos associados aos circuitos de recolha; a qualificação científica e técnica das instituições, equipas e pessoas envolvidas no projeto; a capacidade de implementação e desenvolvimento dos projetos por parte das entidades proponentes são alguns dos aspetos valorizados nas candidaturas.

Também a sustentabilidade dos projetos (adequação dos custos orçamentados às atividades e objetivos) e o seu contributo para uma ideia de negócio, produto ou serviço em desenvolvimento são aspetos valorizado.

19. Qual é a tipologia de apoios concedida pelo Ponto Verde Open Innovation?

A Sociedade Ponto Verde irá conceder apoio financeiro. No entanto, através de outros parceiros, os apoios concedidos pelo Ponto Verde Open Innovation podem incluir também *mentoring* e incubação.